



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251216111356**, intitulada **PORTARIA GRAPE Nº. 221/2025 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/12/2025 11:15 | **Autorização:** 16/12/2025 11:15 | **Circulação:** 17/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01363, 17/12/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA.**

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria concede, com fundamento no art. 62, inciso VI, e art. 69 da Lei Municipal nº 297/2011, licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares à servidora Keylla Malba da Costa e Silva, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos jurídicos retroativos a partir de 11 de novembro de 2025, entrando em vigor na data de sua publicação em 16 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251216111356&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:49